

PORTARIA CRCPA Nº. 212 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AS
FUNCIONÁRIAS DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do
Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **CAMILA
SALGADO MARQUES HOLANDA**, no período de 16 de dezembro de 2020 a 14
de janeiro de 2021, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 15 de janeiro de
2021.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à funcionária **ÂNGELA
MARIA PEREIRA LOBATO** no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de
2021, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 212 DE 20/11/2020

Comunicamos ao funcionárias abaixo, que de acordo com os períodos aquisitivos, gozarão de férias conforme os períodos de gozo e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos o comparecimento das mesmas, perante o Departamento de Pessoal munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providencias.

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
CAMILA SALGADO MARQUES HOLANDA	2019/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	15/01/2021	
ÂNGELA MARIA PEREIRA LOBATO	2019/2020	04/01 a 02/02/2021	03/02/2021	